



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021 – DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre ponto facultativo na semana Santa e dá outras providências”.*

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Marinópolis, no dia 01 de Abril de 2021 (quinta-feira), em face do evento comemorativo da SEMANA SANTA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 31 de março de 2021.



**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**  
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.



**Angélica da Cruz Dias Freitas**  
Assessora Legislativa